



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC

**PORTARIA Nº 1.120/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO nº 04/2017 – DIREXT/REIT de 19/04/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora VI Seminário Nacional de Avaliação e Gestão da Feiras de Matemática responsável pela submissão do projeto do Evento junto a FAPESC no ano de 2017;

**FERNANDO JOSE GARBUIO**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul;

**SIRLEI DE FATIMA ALBINO**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2105264, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

**FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1102088, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul;

**RUY PIEHOWIAK**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1220127, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul;

*Continua...*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC

*Continuação...*

*Página 02 do Anexo I da Portaria nº 1.120/2017, de 26 de abril de 2017.*

**KATIA HARDT SIEWERT**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2755788, lotado(a) no *Campus* Araquari;

**PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2755788, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul;

**MARILIA ZABEL**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1244352, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul;

**VILMAR ZERMIANI**, membro externo, representante da FURB;

**REGINA GRANDO**, membro externo, representante da SBEM;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
Reitora